



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ**

001

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **45/2021**

**Objeto: Aquisição de blocos de Receituário Especial.  
Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**



Equilíbrio

## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 684/2021  
Requerente: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA  
Contato: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA  
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1  
Descrição: Aquisição Blocos de Receituário Especial

Data: 12/03/2021 11:31

Situação: Encaminhado  
Documento: 028.178.279-29

0002

|               |                           |                      |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 1 | Data: 12/03/2021 11:31:18 | Previsão: 17/03/2021 |
|---------------|---------------------------|----------------------|

De: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

### ANEXOS / ASSINATURAS

| Anexo                            | Descrição | Assinatura | Assinado em |
|----------------------------------|-----------|------------|-------------|
| SCAN_20210312-002_compressed.pdf | DD1       |            |             |
| SCAN_20210312_111841173.pdf      | DD2       |            |             |

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93  
NIRE: 412.0831809-1

Folha: 1 de 6

003

Os abaixo identificados e qualificados

1) **FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticidade : 9ZTMU2S7CJXXCHQ2Q8( verificado em : 10/03/2021 10:48 )



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria de Saúde   |
| Nº requerimento:    | 003/2021              |
| Data:               | 20 de janeiro de 2021 |

**Descrição do objeto:**

Compra direta para contratação de serviços gráficos para confecção de receituário de controle especial.

**Descrição do objeto: Locação e recarga de gases medicinais.**

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO                                                                                                                         |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Bloco | 350  | Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm. |

**Justificativa:**

A referida contratação se faz necessária tendo em vista a impressão de receituário de controle especial para uso em consultório médico. É importante lembrar que atualmente a Secretaria não possui licitado serviços gráficos. Desta forma levando em consideração que não possui em estoque o referido material. Necessita-se da compra imediata para atendimento da demanda urgente, posteriormente será realizada um pregão para contratação de serviços gráficos.

Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**Dotação Orçamentária:**

1101.10.3010014.2030-3390390000

Recursos ( ☒ ) Próprios      ( ☐ ) Federais      ( ☒ ) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte Nº 92, Centro Piên-PR

**Horários:**

08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Em até 03 (três) dias após a emissão da nota da empenho.

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:** Felício Th. Vieira – Aux. Administrativo

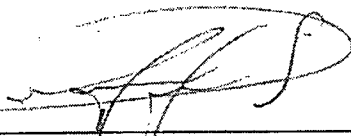
**Informações Adicionais:**

Modelo do formulário em anexo.

**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

  
Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 019/2021



Prefeitura de  
**PIÊN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações

006

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE  
RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL**

**CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Piên, 20 de Janeiro de 2021.

**1. OBJETO****1.1. Serviços gráficos****2. ESPECIFICAÇÕES****2.1. Contratação de serviços gráficos para confecção de receituário de controle especial.****Descrição do objeto: Locação e recarga de gases medicinais.**

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO                                                                                                                         |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Bloco | 350  | Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm. |

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A referida contratação se faz necessária tendo em vista a impressão de receituário de controle especial para uso em consultório médico. É importante lembrar que atualmente a Secretaria não possui licitado serviços gráficos. Desta forma levando em consideração que não possui em estoque o referido material. Necessita-se da compra imediata para atendimento da demanda urgente, posteriormente será realizada um pregão para contratação de serviços gráficos.

Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços.

Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

**4.1.** Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da solicitação.

## **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

\* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

\* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Felício Th. Vieira – Aux. Administrativo

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

## **9. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 3 (três) meses ou até que seja realizado o pregão para o mesmo objeto.

## **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

## **11. FONTES DE PESQUISA**



Prefeitura de  
**PIÊN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Compras e Licitações**

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

Elaborado em 20 de Janeiro de 2021.

010

**Felício Th. Vieira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Auxiliar Administrativo

**Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



CNPJ: 05.665084/0001-04

Contato: Bruna Ramos

Fax:

**BRAZ**  
**ALBANO:53**  
**869966904**

- Validade do orçamento: 60 dias;
- Forma de pagamento: 30 dias;
- Prazo de entrega: 15 dias úteis

# Orçamento à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**Felicio Th. Vieira – Auxiliar Administrativo.**

**Fone: (41) 3632-1291 (ramal 316 - Administrativo)**

Email: [adm2.saude@pien.pr.gov.br](mailto:adm2.saude@pien.pr.gov.br).

**BRAZ**  
**ALBANO:53**  
**869966904**

Blumenau, 18 de Janeiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

012

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.665.084/0001-04  
Certidão nº: 9596358/2021  
Expedição: 18/03/2021, às 11:13:32  
Validade: 13/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.665.084/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

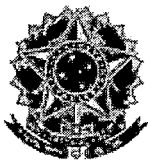
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

013

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**  
**CNPJ: 05.665.084/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:58 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **184B.00DD.DDAE.5CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
Secretaria Municipal de Saúde

Piên, 18 de Janeiro de 2021

**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: TWF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.883.347 / 0001 - 09

E-mail: atendimento@mastercopias.com.br

Contato: Bianca ou Gerson

Fone: (47 ) 3634 - 0497

Fax:

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | Bloco | 350  | Recetário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm. | 9,95           | R\$ 3.482,50 |

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

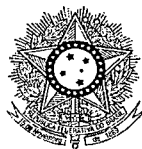
Felício Th. Vieira - Auxiliar Administrativo.

Fone: (41) 3632-1291 (ramal 316 - Administrativo)

Email: adm2.saude@pien.pr.gov.br.

12.883.347/0001-09  
TWF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO  
SAC. ALTO DO BUR  
DATA CANCELADA  
Y. Vieira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

015

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TWF LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.883.347/0001-09

Certidão nº: 9596495/2021

Expedição: 18/03/2021, às 11:14:00

Validade: 13/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TWF LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.883.347/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

016

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.883.347/0001-09**Razão Social:** TWF LOCACOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** BRUNO FISCHER 230 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2021 a 06/04/2021**Certificação Número:** 2021030800594725352837

Informação obtida em 18/03/2021 11:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Tocantins, 50 - Centro - Fátima - Fátima - PA  
CEP: 01000-000 - Fone: (11) 5555-5555

017

Cliente: Prefeitura Municipal de Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebimento de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela);  
1x1 cor, papel auto-adesivo, tamanho 170x217 mm.

Quantidade: 350 blocos

Valor unitário: R\$ 5,50

Valor total: R\$ 1.925,00

Tempo de produção: 07 a 10 dias úteis após o recebimento do empenho.

Fatima, 15 de Janeiro de 2017

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93  
NIRE: 412.0831809-1

Folha: 1 de 1 **018**

Os abaixo identificados e qualificados

1) **FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/1988, natural de Mafra-SC, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 059.232.379-03, portadora da carteira de identidade RG nº 5.230.963/SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº 20165145102 em 20/09/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **LETICIA MACHADO**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, menor impúbere, nascida em 13/03/2012, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 109.561.809-14, portadora da carteira de identidade civil nº 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **FELIPE ROSA MACHADO** e **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS** passa a ser administrada por **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**019 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93  
NIRE: 412.0831809-1

Folha 2 de 6

Os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 200 (duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia LETICIA MACHADO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio FELIPE ROSA MACHADO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome                | (%)    | Cotas  | Valor R\$ |
|---------------------|--------|--------|-----------|
| FELIPE ROSA MACHADO | 99,00  | 19.800 | 19.800,00 |
| LETICIA MACHADO     | 1,00   | 200    | 200,00    |
| TOTAL               | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

**CLÁUSULA SÉTIMA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a FELIPE ROSA MACHADO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

020

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93**  
**NIRE: 412.0831809-1**

Folha: 3 de 6

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93**  
**NIRE: 412.0831809-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FELIPE ROSA MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul-SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da carteira de identidade RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) **LETICIA MACHADO**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 13/03/2012, natural de São Bento do Sul-SC estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 109.561.809-14, portador da carteira de identidade RG nº. 7.111.350/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Felipe Rosa Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1990, natural de São Bento do Sul - SC, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.804.769-02, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.535.203/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**, com sede na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.960.803/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0831809-1 em 13/01/2016 e última alteração contratual registrada sob nº. 20165145102 em 20/09/2016; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93  
NIRE: 412.0831809-1

Folha 4 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tocantins, 50, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de Publicidade; Impressão de material para uso publicitário; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de convites, cardápios; Impressão de material de segurança;**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                | (%)    | Cotas  | Valor R\$ |
|---------------------|--------|--------|-----------|
| FELIPE ROSA MACHADO | 99,00  | 19.800 | 19.800,00 |
| LETICIA MACHADO     | 1,00   | 200    | 200,00    |
| TOTAL               | 100,00 | 20.000 | 20.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 26172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93  
NIRE: 412.0831809-1

**022**

Folha: 5 de 6

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **FELIPE ROSA MACHADO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518. NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 23.960.803/0001-93

NIRE: 412.0831809-1

923

Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

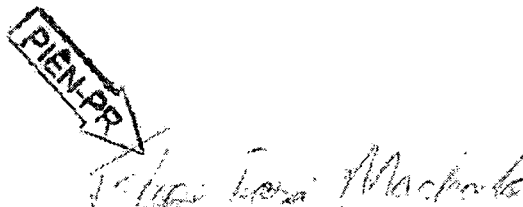
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

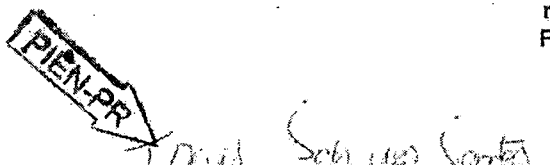
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Rio Nègro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pen-PR, 23 de maio de 2017.

  
FELIPE ROSA MACHADO

  
LETICIA MACHADO  
representada por seu pai  
FELIPE ROSA MACHADO

  
THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518, NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.960.803/0001-93

**Razão Social:** MÍDIAS CRIATIVAS SER.COM E PUB.LTDA ME

**Endereço:** RUA TOCANTINS / CENTRO / PIEN / PR. / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030310304403228583

**Informação obtida em:** 10/03/2021 11:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

025



Mídias Criativas Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda.

Rua Francisco de Sá - Centro - Belo Horizonte

CEP: 31010-000 - Belo Horizonte - MG

Cliente: Prefeitura Municipal de Piraí

Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Cartão de Piraí, em 5x2 vitr (11) em branco, 2ª via amarela.

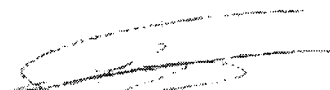
Quantidade: 100 unidades, valor unitário R\$ 0,217 e o

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,217

Valor total: R\$ 21,70

Valor total: R\$ 21,70. 10 dias úteis após a recebimento do material.

  
RUA FRANCISCO DE SÁ, 50 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG

10/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** ✓  
CNPJ: **23.960.803/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:19 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021 ✓

Código de controle da certidão: **4F69.700E.E1F8.9F91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

027

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR**

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322489 / consulte selo digital em [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)

**SELO: 6ELkb.vrPx3.p9uu9.KhHzb.ED3ds**

Reconheço por **VERDADEIRA** firma de: **THAIS SCHMINSKI DOS SANTOS**  
**FELIPE DA ROSA MACHADO (2 VEZES)**. Dou fé.

PIÊN, 07 de junho de 2017.

Em **7** testemunho de verdade.

**Edna Francisca Peres dos Santos** - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 15:09 SOB Nº 20172476240.  
PROTOCOLO: 172476240 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702189518, NIRE: 41208318091.  
MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

002  
023

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023704301-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.960.803/0001-93

Nome: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.803/0001-93

Certidão nº: 8350790/2021

Expedição: 10/03/2021, às 11:16:33

Validade: 05/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.960.803/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

133

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.487/2021

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 29 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 487/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QE55C4XHXQ95

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

13901

23.960.803/0001-93

29/03/2021

### ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Agências de publicidade, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Promoção de vendas, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos

---

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

031

MAPA COMPARATIVO

| ITEM            | UNID.            | QTDE | PRODUTO                    | MÍDIAS CRIATIVAS |                    | ALBGRAF        |              | TWF            |              |
|-----------------|------------------|------|----------------------------|------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
|                 |                  |      |                            | Valor Unitario   | Valor Total        | Valor Unitario | Valor Total  | Valor Unitario | Valor Total  |
| 1               | Bloco            | 350  | BLOCO RECEITUÁRIO ESPECIAL | R\$ 5,50         | R\$ 1.925,00       | R\$ 7,83       | R\$ 2.740,50 | R\$ 9,95       | R\$ 3.482,50 |
| MELHOR PROPOSTA |                  |      |                            |                  |                    |                |              |                |              |
|                 |                  |      |                            | VALOR            | CNPJ               |                |              |                |              |
| 1º              | MÍDIAS CRIATIVAS |      |                            | R\$ 1.925,00     | 23.960.803/0001-93 |                |              |                |              |
| 2º              | ALBGRAF          |      |                            | R\$ 2.740,50     | 05.665.084/0001-04 |                |              |                |              |
| 3º              | TWF              |      |                            | R\$ 3.482,50     | 12.883.347/0001-09 |                |              |                |              |



Prefeitura de  
**PIÊN**

**MUNICÍPIO DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**  
**Protocolo 684/2021**

**033**

- |                                            |                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                     |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                         |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação     |

**1) OBJETO:** Dispensa de licitação para aquisição de 350 blocos de receituário especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

| CODIGO                             |
|------------------------------------|
| 11.001.10.301.0014.2029-3390301600 |

**5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- ☒ Há disponibilidade  
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros  
Contador CRC/PR 049922/O-8  
Matricula 35076-1

**6) RECURSOS FINANCEIROS**

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade  
☐ Não há previsão recursos financeiros

**7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.**

09/03/2021

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ  
Departamento de Licitações e Compras

034

Protocolo Nº 684/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS ESPECIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

O valor conforme o mapa comparativo será de R\$ 1.925,00.

Este objeto que é Material de expediente(33.90.30.16.00) já temos empenhado o valor de R\$ 8.032,50, com isso ainda temos saldo para esta dispensa.

Aguardo vossa análise e parecer.



Marcos Aurélio Melenek



**Processo: Protocolo 684/2021**

Assunto: “*Contratação de serviços gráficos para confecção de receituário de controle especial*”

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

### **Parecer Jurídico**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de “*Contratação de serviços gráficos para confecção de receituário de controle especial*”.

O secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, explica os motivos da contratação urgente com dispensa da licitação com os seguintes argumentos;

*“A referida contratação se faz necessária tendo em vista a impressão de receituário de controle especial para uso em consultório médico. É importante lembrar que atualmente a Secretaria não possui licitado serviços gráficos. Desta forma levando em consideração que não possui em estoque o referido material. Necessita-se da compra imediata para atendimento da demanda urgente, posteriormente será realizada um pregão para contratação de serviços gráficos. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população. Ressalta-se ainda que a secretaria não possui mão de obra especializada para realizar esse tipo de serviços sendo necessário assim a terceirização dos serviços. Os serviços a serem contratados, serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executadas no âmbito desta secretaria, na otimização dos serviços, de satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento com o melhor padrão de qualidade.”*

O processo veio acompanhado de requerimento da secretária municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços, esclarecimentos quanto a existência de saldo, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações pelo sr. Marcos Aurélio Melenek.

### **Passamos a análise jurídica.**

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima



de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Quanto a existência de saldo disponível para a dispensa de licitação, atestou o sr. Marcos Aurélio Melenek, que:

*O valor conforme o mapa comparativo será de R\$ 1.925,00, Este objeto que é material de expediente (33.90.30.16.00) já temos empenhado o valor de R\$ 8.032,50, com isso ainda temos saldo para esta dispensa.*

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada como urgente pelo Secretário Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Notamos também que, a realização de processo licitatório, ainda que possível, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houvessem fornecedores interessados e se não ocorresse a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, certamente atrasariam ainda mais o processo.

Diante disso o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

*Art. 24 É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei" passível de sanções.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pelo secretário municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação e em virtude da urgência e risco de prejuízo ao atendimento da população.

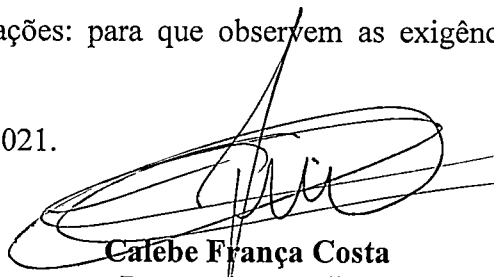
É o parecer.

**Recomendações:**

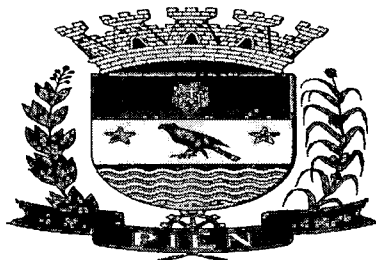
A Secretaria Municipal de Saúde: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei.

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 19 de março de 2021.



**Calebe França Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 61.756



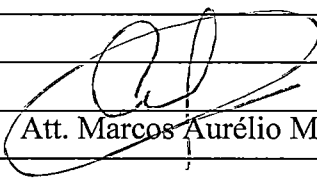
038

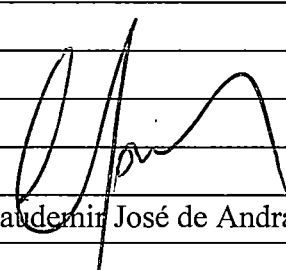
Protocolo nº: 684/2021 \_\_\_\_\_ Requerente: Licitações e Compras \_\_\_\_\_

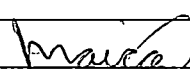
**Ref.: Dispensa de licitação para aquisição de blocos de receituários especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

  
Att. Marcos Aurélio Melenek

  
Claudemir José de Andrade

  
Maicon Grosskopf

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 045/2021****PROTOCOLO: 684/2021**

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de blocos de receituário especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

**PESSOA JURÍDICA:** MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
PUBLICIDADE LTDA

**CNPJ:** 23.960.803/0001-83

**VALOR:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**AUTORIZAÇÃO: 19/03/2021**

**PROTOCOLO Nº 684/2021**

**040**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II e IV da Lei Federal 8666/93.

**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de blocos de receituário especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**PESSOA JURÍDICA:** MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

**CNPJ:** 23.960.803/0001-93

**VALOR:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

| Funcional                          |
|------------------------------------|
| 11.001.10.301.0014.2029-3390301600 |

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 19 de março de 2021.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação Nº 045/2021

**PROTOCOLO: 684/2021****Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de blocos de receituário especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA:** MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA**CNPJ:** 23.960.803/0001-83**VALOR:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO: 19/03/2021****Publicado por:**

Carina Daniela Alves da Silva

**Código Identificador:**746AD880**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 302/2021. DE 16 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA Nº 302/2021.**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2021***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925371/SC, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                                                                                      | Período de afastamento | Destino               | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Transferência de usuária da assistência social de uma casa de apoio para outra em função de procedimentos licitatórios. | 18/03/2021             | Curitiba Piraquara/PR | 01 (uma)              | 36,00 | 1396/2021     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**CF63300D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 303/2021. DE 16 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA Nº 303/2021.**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2021***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:****041**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, matrícula funcional 471711, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                                                                                      | Período de afastamento | Destino               | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|---------------|
| Transferência de usuária da assistência social de uma casa de apoio para outra em função de procedimentos licitatórios. | 18/03/2021             | Curitiba Piraquara/PR | 01 (uma)              | 36,00 | 1397/2021     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**BA72A986**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 861/2021**

LEI Nº 816/2021.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, autoriza a Concessão de Anistia de Multa, Remissão de Juros, parcela de débitos e dá outras providências.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Pinhal de São Bento o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, em simetria com a Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

**Art. 2º** Na execução do REFIS, fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos aplicados sobre o total dos débitos tributários, nestes compreendidos as multas de mora e os juros de mora na forma estabelecida no Código Tributário do Município – Lei nº 581/2017 – sobre os débitos inscritos ou não em dívida ativa do Município, obedecendo a seguinte Tabela:

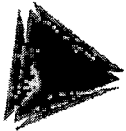
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                       | PERCENTUAL DE DESCONTOS                                                                                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À VISTA ou até 03 (três) Parcelas            | Redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.     |
| de 04 (quatro) a 12 (doze) parcelas          | Redução de 50% (cinquenta por cento) das multas de mora e redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora. |
| de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) Parcelas | Redução de 30% (trinta por cento) das multas de mora e redução de 30% (trinta por cento) dos juros de mora.       |

§ 1º Poderão ser pagas ou parceladas na forma da Tabela deste artigo, as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2020, inscritas em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O pagamento à vista dar-se-á através de guia própria emitida no ato da assinatura do Termo de Atualização Cadastral (ANEXO III), com vencimento em 05 (cinco) dias após a data da emissão.

§ 3º O pagamento parcelado proceder-se-á através de guias próprias emitidas no ato da assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívida, vencendo-se a primeira no prazo de 05 (cinco) dias após sua emissão, e a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

§ 4º O saldo devedor apurado, referente aos débitos já parcelados, poderá ser objeto do parcelamento de que trata esta lei.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE PIEN                                                       |
| Ano*                                                                        | 2021                                                                    |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 45                                                                      |
| Modalidade*                                                                 | Processo Dispensa                                                       |
| Número edital/processo*                                                     | 684/2021                                                                |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                         |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                         |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                         |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Aquisição de blocos de receituário especial para a secretaria de saúde. |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 1100110301001420293390301600                                            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 1.925,00                                                                |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 22/03/2021                                                              |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                         |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                         |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | ▼                                                                       |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | ▼                                                                       |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                                                    |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | ▼                                                                       |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | ▼                                                                       |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                         |

[Editar](#)[Excluir](#)

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

**013****NOTA DE EMPENHO**

|                            |                   |                          |                      |                         |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| Número<br><b>1442/2021</b> | Tipo<br>Ordinário | Emitido em<br>22/03/2021 | Requisição Nº<br>913 | Req. Compra Nº<br>53063 |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|

|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| Licitação<br>Tipo<br>Processo dispensa | Número<br>45/2021 de 19/03/2021 |
|----------------------------------------|---------------------------------|

|                                        |                                                                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato/Aditivo<br>Sequência Contrato | Aditivo<br>Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                  |                                          |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Credor<br>Fornecedor<br><b>MÍDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E PUBLICIDADE LTDA - ME</b> | Matricula<br>14584-0                     | CPF/CNPJ<br>23.960.803/0001-93           |
| Endereço<br>RUA TOCANTINS, 50                                                                    | Bairro<br>CENTRO                         |                                          |
| Cidade/UF<br>Piên/PR                                                                             | CEP<br>83860-000                         | Fone<br>4136321955                       |
|                                                                                                  | Tipo de conta bancária<br>Conta Corrente | Banco Agência Conta<br>756 3035 109560-9 |

|                                                                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação da despesa                                                                    | Saldo anterior  |
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                                                                      | R\$ 55.464,13   |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                             |                 |
| 10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA                                          | Valor empenhado |
| 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                      | R\$ 1.925,00    |
| 3640 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde De Exercícios Anteriores | Saldo atual     |
|                                                                                             | R\$ 53.539,13   |

Outras informações

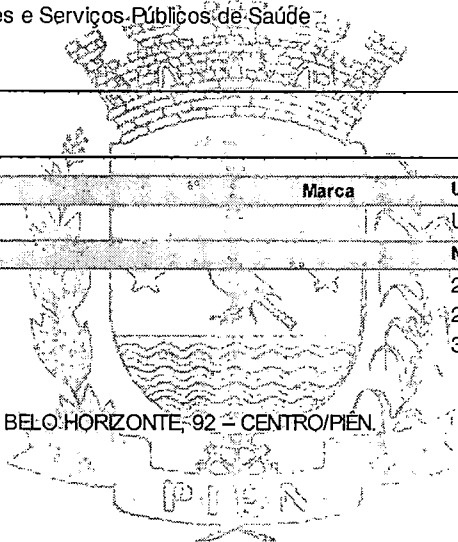
Histórico

| Código | Nome                       | Marca | UM | Quantidade | Valor  | Valor total |
|--------|----------------------------|-------|----|------------|--------|-------------|
| 22253  | BLOCO RECEITUÁRIO ESPECIAL |       | UN | 350,0000   | 5,5000 | 1.925,00    |

| Certidão                      | Número                 | Validade   |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS | 27191421/2020          | 12/04/2021 |
| CERTIDÃO FGTS                 | 2021030310304403228583 | 01/04/2021 |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN | 3144.D3ED.4CFD.7C0C    | 05/09/2021 |

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE-RUA BELO HORIZONTE, 92 - CENTRO/PIÊN



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR